DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Outros atos

A D J U D I C A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 1694/2018

Pregão Presencial nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O EVENTO DO CARNAVAL 2019, NO PERÍODO DE 02/03/2019 À 05/03/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe a seguinte empresa, para aquisição do objeto em questão:

EXON EVENTOS EIRELI EPP, por ter ofertado o menor valor Global de R$ 16.808,69 (Dezesseis mil oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos), sendo para o item : 1 o valor unitário de R$22,30(Vinte e dois reais e trinta e oito centavos); para o item 2 o valor unitário de R$ 910,00 (Novecentos e dez reais); para o item 3 o valor unitário de R$ 453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três reais); para o item 4 o valor unitário de R$ 2.950,01 (Dois mil novecentos e cinquenta reais e um centavo); para o item 5 o valor unitário de R$ 1.900,00 (Mil novecentos reais) e para o item 6 o valor unitário de R$ 95,94 (Noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), para aquisição do objeto do certame;

Itirapina, 15 de fevereiro de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Pregoeira Suplente

LUANA GONÇALVES DA SILVA

Equipe de Apoio

GABRIELLE CRISTINA SALES

Equipe de Apoio

H O M O L O G A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 1694/2018

Pregão Presencial nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O EVENTO DO CARNAVAL 2019, NO PERÍODO DE 02/03/2019 À 05/03/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a empresa:

> EXON EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ n° 23.206.834/0001-53

Itirapina,15 de fevereiro de 2019.

Engº JOSÉ MARIA CANDIDO

Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 1683/2018
Dispensa de Licitação 004/2019
Ratificação de nº 005/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação.

E justifico que a Contratação de Empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica, relativo a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, sendo manutenção de 01 elevador de passageiros, marca Anriveto – modelo NR2 e 01 elevador monta-cargas, marca Anriveto – modelo NR3 instalados na EMEF Prof.ª Marilei Schmidt, localizada à Rua Cataguases, nº 57 – Jardim Nova Itirapina/SP, pelo Período de 12 (doze) meses.

* IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA

CNPJ: 74.369.224/0001-01

Contratação por dispensa de licitação, nos termos do

art 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Tal dispensa se justifica pelo fato de que conforme esclarecido nos autos, se faz necessario buscando a conservação e o bom funcionamento dos elevadores existentes na EMEF. Profª Marilei Schmidt de Oliveira.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, nas mesmas condições, perfazendo um valor mensal de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), pelo perído de 12 (doze) meses, para execução dos serviços solicitados, e na medida em que a mesma é tradicional no mercado, no ramo da atividade a que se destina, ratifico a dispensa.

Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Por fim, consideranado as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, nesta oportunidade determino a publicação.

Encaminhe-se para a Divisão de Licitações e Compras, para as providencia cabíveis.

Itirapina, 15 de fevereiro de 2019.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO E AMOSTRAS

Processo Administrativo n° 1698/2018
Pregão Presencial n° 005/2019

OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL SÃO JOSÉ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.

Encerrado o prazo de análise das documentações e Amostras referentes ao processo acima mencionado, segue a listagem de itens aprovados e reprovados, conforme tabela a baixo:

DOCUMENTOS TÉCNICOS/AMOSTRAS		
ITEM	EMPRESA	PARECER
01	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL	APROVADA
02	FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	APROVADA
03	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL	APROVADA
04	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL	REPOVADA
05	FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	APROVADA
06	FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	APROVADA
07	FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	APROVADA
08	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL	REPROVADA
09	BRA COMERCIAL DO BRASIL LTDA EPP	APROVADA
10	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL	APROVADA
11	FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	APROVADA
12	FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	APROVADA
13	OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	REPROVADA – NÃO APRESENTOU AMOSTRA
14	OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	REPROVADA- NÃO APRESENTOU AMOSTRA
15	BRA COMERCIAL DO BRASIL LTDA EPP	APROVADA
16	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL	REPROVADA
17	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL	REPROVADA

Relatório completo da Análise da documentação Técnica e Amostras estão disponíveis no site www.itirapina.sp.gov.br.

Fica fixado o prazo de até **02 (dois) dias úteis**, para as empresas protocolarem manifestação quanto ao Relatório Técnico e reprova das amostras apresentadas, na **Seção de Protocolo** (no paço municipal) conforme item 14 do Edital.

Itirapina, 15 de fevereiro de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira suplente